

1782-1800

FUNDAÇÃO

O capitão-general Frei José de Vasconcelos e Almeida finou-se aos 7 de Maio de 1781. «De uma indigestão por coagulação», diz Costa Mendes. E o irreverente Nogueira de Andrade comenta: «A sua morte, por arrebatada, foi atribuída a veneno propinado, mas os peritos lhe chamaram *Mordaxim* que é uma cólica de indigestão, prima irmã da apoplexia: com efeito, ele comia muito e a todos os carrilhos; as pragas voaram de contínuo, alguma chegou ao céu» (¹). Paz à sua alma.

Sucedera-lhe, como governador interino, Vicente Caetano da Maia e Vasconcelos, que, eleito pela Câmara, tomara posse em 8 de Maio. A 15, chegou a Moçambique, de caminho para Goa, a expedição de Godinho de Mira, com a feliz notícia da expulsão dos Austríacos. E Vicente Caetano, «porque já não existiam obstáculos, deliberou fundar em Lourenço Marques um presídio» (²).

É de crer, no entanto, que alguma coisa estava já, antes da chegada da expedição e na previsão de esta ser bem sucedida, premeditada a tal respeito. Na verdade, no próprio dia em que a expedição chegou, 15 de Maio, o provedor-mor da Real Fazenda

(¹) Em *Breve notícia da guerra do Itoculo* — veja-se *Documentos*, 5.º, *Nota*.

(²) Costa Mendes, *Catálogo*.

e juiz-tesoureiro da Alfândega, António Caetano Pinto, apresentou ao governador uma exposição em que se contém já o esquema do plano, que depois viria a realizar-se, da organização do estabelecimento em Lourenço Marques: exploração comercial apoiada por uma força militar e compra, pela Fazenda, de um navio que pertencera ao finado Silvestre Álvares de Moura e estava em leilão, para ser posto ao serviço do comércio da baía.

Seria esta representação do livre alvedrio de Caetano Pinto? Seria combinada por Vicente Caetano que assim procurava, burocraticamente, uma cobertura oficial para o que ia fazer? Seria encomendada por conluio de negociantes, com vista a apoderarem-se do comércio de Lourenço Marques?

Não sabemos. Vicente Caetano despachou a representação ao procurador da Coroa, para dar parecer. O procurador, Tomás Pedro Eangel, irmão de um dos principais negociantes da Ilha, logo no dia seguinte emitiu a sua douta opinião. Era concorde e até reforçadora no sentido do monopólio comercial C).

Assim, em 22 de Maio comprou-se a corveta de Álvares de Moura. Este homem, negociante, arribara tempo antes a Quelimane, vindo das Maurícias, e aí falecera. A corveta, longa e devotamente denominada *Santíssima Trindade, S. João Climaco e Almas*, foi arrolada com os demais bens do falecido e levada para Moçambique, a fim de ser vendida em hasta pública.

Em ofício de 19 de Agosto, ao ministro da marinha, Vicente Caetano informava ter adquirido a corveta «pelo cómodo preço de 16:000 cruzados, ainda que por não ter massame se devesse gastar com ela mais

(*) Para mais pormenores sobre os dois documentos, veja-se A. Lobato, obra citada.

8:000 cruzados». Se Sua Majestade não sancionasse essa despesa, ele, Vicente Caetano, reembolsaria a fazenda real e ficaria com a corveta. Mas (alegava) fizera a compra com este propósito: despachar a corveta para Lourenço Marques, com carga de mercadores e sessenta homens de tropa com ofícios competentes, um feitor, um comandante e todos os petrechos que a guarnição da Ilha pudesse dispensar; estabelecer ali feitoria, com trincheira e casa forte; organizar uma carreira semestral com embarcações da praça de Moçambique.

Em 8 de Novembro, Vicente Caetano tornou público, por um bando, o gosto que Sua Majestade fazia em estabelecer e conservar o comércio de Lourenço Marques e convocou uma junta dos homens de negócios, os quais animou a constituírem-se em sociedade para a exploração daquele comércio. E que tudo isto já estava combinado mostra-o o facto de logo seis dias depois, a 14, um grupo de doze negociantes (seis europeus e seis baneanosO) apresentarem um longo requerimento de concessão do comércio de Lourenço Marques por seis anos, documento que levava apenso o projecto dos estatutos, com vinte e três artigos ⁽²⁾. De novo foi pedido parecer ao procurador da Coroa. A sua única observação interessante é a de que, embora aprovando o monopólio, entendia que nele deviam ser admitidas todas as pessoas que o quisessem. Publicou-se, sobre isto, um bando mas só dois negociantes mais se interessaram em entrar na sociedade.

(1) A. Lobato dá a lista dos nomes desses negociantes, entre os quais se contavam Joaquim de Araújo, que seria o primeiro governador do presídio, o tesoureiro da Fazenda, o juiz e tesoureiro da Alfândega e o escrivão da Junta da Fazenda.

(2) A. Lobato sumaria-os no seu livro. Adiante recolheremos, desse sumário, o que mais interessa sobre o regime do comércio na baía.

Esta constituiu-se assim, com catorze sócios e um capital de 60:000 cruzados.

Finalmente, em 25 de Novembro, Vicente Caetano nomeou o primeiro «capitão-mor e governador para a baía de Lourenço Marques e seus adjacentes» e deu-lhe as instruções por que deveria reger-se, instruções que constituem a primeira carta orgânica — política, administrativa e económica — da baía e terras de Lourenço Marques O.

Politicamente, a dominação portuguesa era assente em dois núcleos de ocupação: um na Inhaca, com casa forte e quartéis para um destacamento de trinta homens; o outro na margem norte, em frente ao fundeadouro, com a fortaleza-feitoria — uma bateria de peças protegida por estacada. O governador deveria, imediatamente, arvorar nela a bandeira e «pôr todo o cuidado, para que as mais nações vejam a posse que nós temos com justo título».

Com os estrangeiros, adoptar-se-iam sempre os «termos mais prudentes e seguros que fossem possíveis». Navios de outras nações que entrassem no porto para refresco receberiam toda a hospitalidade. Mas ser-lhes-ia «exactissimamente» proibido o comércio. Se alguma desobedecesse e praticasse atentado contra a «nossa propriedade», o governador opor-se-ia, «até onde chegassem as nossas forças». Em face de um inimigo de maior força lavraria e remeter-lhe-ia um protesto formal, «mostrando-se sempre com ar dominante, favorecido das ordens que o governador geral lhe havia dado».

Sobre os indígenas, o estabelecimento não exercia qualquer jurisdição política ou administrativa. No espírito da época, o conceito de ocupação e de posse

(¹) Em *Documentos*, 4.º, damos o texto completo do regimento.

não se elaborava, ainda, das ideias de domínio territorial e sujeição política dos povos indígenas. Traduzia já uma evolução da fase marítimo-mercantil com que se iniciara a expansão europeia, mas era, ainda, do seu espírito que se inspirava. A ocupação não significava mais que um título e uma defesa contra a concorrência de outras nações e realmente não exprimia mais que senhorio ou privilégio comercial — uma espécie de alvará de propriedade industrial. As fortalezas-feitorias eram instituições extra-territoriais. Em face delas, os chefes indígenas conservavam o seu estatuto, guardavam todo o seu poder e prerrogativas. E em vez de ser o indígena a pagar *mussoco*, era o Branco que pagava *saguete*, *curva*, *binro* — impostos devidos aos régulos pela licença de transitar nas suas terras, subir os seus rios e traficar com a sua gente.

Assim, o regimento limitava-se a definir a atitude a manter nas relações com os indígenas. O governador deveria velar por que nenhuma pessoa sob o seu comando lhes fizesse violência, «salvo se eles quisessem roubar ou insultar os portugueses, porque nesse caso seria natural defesa». Não consentiria que os soldados andassem dispersos pelo interior; quando houvessem de ir procurar mantimentos, iriam sob comando de um sargento e municados, com expressas recomendações de não provocarem desordem. Na regulação dos preços do comércio, o governador procederia “de sorte que nunca os Cafres ficassem enganados”.

A ocupação económica da baía era planeada ainda pelos moldes puros do mercantilismo: exploração comercial pela companhia estabelecida em Moçambique, a qual se obrigava a sustentar a exploração durante seis anos, em carreira pelo menos semestral, podendo a concessão renovar-se por outros seis anos. O monopólio incidia sobre o marfim, as pontas de

abada e dentes de cavalo marinho. Os demais géneros ficavam livres a favor da tropa, oficiais e marinagem e, mesmo, os oficiais podiam converter os soldos nos produtos do monopólio, vendendo depois estes à Sociedade, com o lucro de dez cruzados.

Mais tarde, 1783, já em tempo do general Pedro de Saldanha de Albuquerque, também o âmbar foi declarado contrato régio.

A Sociedade gozava, ainda, do exclusivo de fornecimento de fazendas ao Estado, para os pagamentos à guarnição do presídio, e pagaria à Fazenda, anualmente, dois mil cruzados para as «obras reais» a fazer na baía.

O capítulo 7.º do regimento dado por Vicente Caetano ao governador de Lourenço Marques preceituava :

«No caso que dos portos do norte venha alguma embarcação a comerciar, de forma nenhuma v. m.^{cc} o consentirá, e fará vir a esta capital a pagar os direitos a Sua Majestade, por ter já mandado dizer ao governador da índia que não mandasse navio para aquele porto com fazendas, por estar o comércio dependente de uma sociedade desta capital.»

O tráfico regular-se-ia sobre a base de 40 panos por arroba de marfim grosso, proporcionando-se a este preço os das demais mercadorias: marfim meão e miúdo, cera, pontas de abada e dentes de cavalo marinho. Se, todavia, os indígenas estivessem acostumados a outros valores, o governador reajustaria aqueles preços, de harmonia com o que a sociedade exploradora alvitrasse e «considerando a utilidade para os mercadores da praça de Moçambique e os direitos de Sua Majestade» — e também, como já vimos, «que nunca os Cafres ficassem enganados».

Assim Vicente Caetano da Maia e Vasconcelos

criava, de sua iniciativa e diligência, as bases para o estabelecimento da verdadeira soberania portuguesa na baía e terras de Lourenço Marques, lavrando o «justo título» da posse portuguesa. Um ponto do seu plano merece ser especialmente notado: a ocupação da Inhaca. Vicente Caetano atribuía-lhe tanta importância que a recomendava ao governador nos seguintes termos: «(estabelecimento este para o que vossa mercê deve aplicar todas as forças». Tinha razão. A ilha era, à época, uma posição melindrosa, se não mesmo a posição-chave do domínio da baía. Um inimigo postado nela, à boca da barra, poderia invalidar, isolando-a, a fortaleza metida no fundo do saco. E o comércio do continente do Tembe e do Maputo podia esgueirar-se por ela, clandestinamente, a salvo das vistas da fortaleza tapada pela Ponta Vermelha.

Parece, todavia, que o regimento não foi, neste capítulo, cumprido — nem a inspiração de Vicente Caetano compreendida até que a façanha do capitão Bickford, em 1861, veio ilustrá-la cruamente. Se a par da ocupação da margem norte se tivesse mantido permanentemente guarnecida a, Inhaca, é muito provável que se tivesse barrado o curso dos acontecimentos na segunda metade do século XIX. Mas, como tantas vezes tem sucedido, foi depois da casa assaltada que se meteram trancas à porta...

Os preparativos da expedição de ocupação de Lourenço Marques — reparações e aparelhamento da corveta, armação pela companhia do comércio, reunião do destacamento — prolongaram-se de Agosto a Dezembro de 1781. E, finalmente, nos princípios de Janeiro de 1782, largou da Ilha capital, a bordo da *Santíssima Trindade*, a expedição que vinha assentar

a soberania de Portugal na cobiçada baía de Lourenço Marques.

Chefiava-a Joaquim de Araújo, o primeiro governador e capitão-mor português da baía e suas terras.

Natural de Lisboa, Campolide, nascera em 1726 e viera para a costa oriental de África em 1748, terceiro-piloto do iate *S. Francisco Xavier*. Fez várias viagens entre os portos da costa e subiu até capitão-tenente da Armada. Em Julho de 1779 recebeu o hábito de Cristo. Casou e estabeleceu-se em Moçambique — e o general Saldanha de Albuquerque, que se lisonjeou de ter contribuído para isso, diz que Araújo serviu com muita honra e muito préstimo e em 1755 enviou-o a Inhambane, «(encarregado do socorro de gente e munições com que mandou socorrer aquela Colónia e seu Presídio, contra os mouros da terra que pretenderam surpreendê-la e roubá-la». De 1777 a 1780, Araújo foi feitor da Real Fazenda em Inhambane e também governador e capitão-mor.

A expedição compunha-se de um estado maior (o governador, o capelão, o cirurgião "e um ajudante deste), dois oficiais e quarenta e seis sargentos e praças de infantaria, um oficial e sete praças de artilharia. Total: 60 homens.

Uma memória, de que adiante muito falaremos, escrita em 1784 pelo capelão da expedição, fala de 130 homens. Este número afigura-se excessivamente forte para a época. Nenhuma outra guarnição, à parte a da capital, ia além de metade dessa força. Contudo, é de notar que numa descrição anónima da baía, publicada por Paiva Manso e posterior a 1785, se apresenta o presídio numerando, no tempo em que o autor nele servia também, 170 homens e mais tarde (à data em que o autor escrevia, certamente em Lisboa, a sua descrição) 200 homens.

Paiva Manso atribuiu a autoria da descrição a um comandante do presídio, não sabemos se baseado em qualquer outro dado além desta frase do manuscrito: «(fortaleza que *teve em meu poder* 170 homens de guarnição» — frase que, todavia, não é bastante para autorizar aquela afirmação. Alexandre Lobato foi de parecer, não nos recorda onde, do autor ser também frei Francisco de Santa Teresa, o capelão da expedição. Realmente, as coincidências da descrição com aquela memória e a circunstância dela ser dirigida ao prelado de Moçambique, D. Fr. Amaro José de São Tomás, tornam difícil discordar desse parecer. Se assim é, a diferença, entre um e outro documento, do efectivo do presídio no tempo do autor explica-se deste modo: 130, o destacamento inicial mandado por Vicente Caetano; 170, esse destacamento acrescido do reforço de «um bom número de soldados» enviado pelo general Saldanha de Albuquerque (¹).

Em todo o caso, insistimos na suspeita de exagero. O número englobará soldados e marinheiros, tripulantes do navio — e, mesmo assim, ainda parece elevado.

A expedição deveria ter chegado à baía em fins de Janeiro, princípios de Fevereiro de 1782. O que primeiro lhe cumpria, pelo regimento, era deixar na Inhaca o capitão Belchior e o alferes Francisco Mourão, com trinta homens e tudo o necessário para construção da feitoria e quartéis. Mas o capitão Belchior não veio, porque, estando de guarnição em Inhambane, não pudera embarcar, pois um temporal impedira a corveta de entrar no porto. Assim, mas

(¹) Quanto ao ulterior efectivo de 200 homens, refere-se já à reocupação do presídio e adiante nos ocuparemos dele.

a razão não era decisiva, este importante ponto do plano de Vicente Caetano não foi cumprido.

O único documento conhecido que nos dá algumas informações sobre o estabelecimento do presídio e sua vida até Junho de 1783 é o *Plano e Relação*, escrito em Lisboa, ano de 1784, por frei Francisco de Santa Teresa, carmelita, «capelão da tropa que por ordem de Sua Majestade veio apostar-se e aquartelar-se em destacamento na passagem propriamente chamada Baía da Lagoa»⁽¹⁾. É um documento precioso, não só por ser único mas, ainda, pelo pitoresco da narração. Tem, todavia, um erro notório e parece-nos, noutros pontos, suspeito.

O erro notório (o manuscrito que se possui é uma cópia) é o da data inaugural do presídio, apresentada como «19 de Abril de 1781, dia de S. José». Ora, o ano não pode ser senão 1782 (o que se verificava, ainda que outros dados não houvesse, do estudo atento da memória). Mas, quanto ao mês, fica-se na dúvida: o dia de S. José é o 19 de Março. Continuamos, assim, sem saber a data precisa da fundação de Lourenço Marques.

O carmelita alongou-se muito em descrever as terras, gente e produções, conta histórias dos pretos — mas, quanto ao que mais interessava, foi avaro de informações.

Segundo ele, o Matola recebeu jubilosamente os Portugueses. Chamava-lhes filhos. Cedeu terras para o estabelecimento e proclamou livre nos seus domínios o trânsito de Portugueses, com recomendação de que ninguém da sua gente ousasse maltratá-los «com ferro

⁽¹⁾ Veja-se *Documentos*, 2.º Para a identificação do carmelita veja-se Lobato, obra citada. Acrescentaremos que em Dezembro de 1780 era capitão-mor e comandante das Terras Firmes um Francisco de Santa Teresa que é, sem dúvida, o mesmo homem.

ou azagaia». Como já tivemos oportunidade de dizer, o Matola era então o soberano das terras da baía. desde o Espírito Santo (Umbelúzi) às margens do Incomáti, compreendendo a Cherinda, a entestar com os reinos do Magaia e do Manhiça.

O presídio foi estabelecido no lugar onde fora a feitoria holandesa. E, finalmente, aos «19 de Abril de 1782, dia de S. José», por entre «o contentamento geral fez o governador Joaquim de Araújo arvorar a bandeira, estando estabelecido o conveniente reduto e apontados os nossos canhões».

Assim nascia, num pobre e tosco berço de faxina, terra e capim, a cidade de Lourenço Marques!... Mas logo à nascença se lhe anunciou a má sina que faria da sua história, ao longo de um século, um torturado, desesperado e heróico esforço de tenacidade ante a desgraça, de perseverança na sustentação.

A 12 de Maio, das oito para as nove da noite, pegou o fogo no estabelecimento. A gente salvou-se, mas os bens perderam-se, «sem se poder preservar coisa alguma, porque o tempo, a atmosfera, a palha que fazia o telhado, tudo fazia rápido o incêndio».

Refizeram-se as instalações. Mas, a 6 de Julho, novo desastre: o governador Joaquim de Araújo morreu bidrópico. Assumiu o governo o tenente Manuel António, comandante do destacamento. «É tudo ia bem», diz o carmelita. Cedo, todavia, começaram a pronunciar-se atritos com os régulos menores, numerosos de mais para que a feitoria, empobrecida pelo incêndio, pudesse presenteá-los todos condignamente. Em represália, eles proibiam à sua gente ir vender mantimentos ao presídio. Sempre que se levantava um destes müandos, era traduzido ao Matola que “instantaneamente fazia remover o impedimento, certificando aos Portugueses as suas favoráveis providências».

Inclinamo-nos a que fr. Francisco mostra, neste passo, cândida credulidade — de resto, em toda a sua relação se afirma uma disposição de tanta simpatia pêlos indígenas, em especial os régulos, que passa as raias últimas da ingenuidade... Seria bem mais verosímil que o Matola se limitasse a aparências de intervenção, dissimulando e fazendo aquele jogo de duplicidade que tantas vezes encontramos na história das relações com os indígenas. Brancos com poucas fazendas e mesquinhos no saguate não deviam interessá-lo muito.

Este ponto tem sua importância, pois muito provavelmente esses atritos, agravados pela indisciplina da tropa, fonte tradicional de conflitos com os indígenas, são um prelúdio dos acontecimentos que levarão o tenente João Henriques de Almeida ao acto desesperado de abandono do presídio.

Entretanto, chegava a Moçambique a notícia de que o governador Joaquim de Araújo estava moribundo e de que havia «falta de obediência» na soldadesca. Pedro de Saldanha de Albuquerque tinha assumido, pela segunda vez, o governo da Capitania-Geral e deu prontas providências. Em Novembro de 1782, foi enviado para Lourenço Marques um contingente de trinta homens. Comandava-os o tenente João Henriques de Almeida, com ordem de assumir o governo do presídio, no caso de falecimento de Joaquim de Araújo. Foi o que sucedeu.

Frei Francisco de Santa Teresa dá-nos do novo governador um retrato cruel:

“O nosso governador chegou ao sítio e, estufado com o seu com andamento, fez ordens, descompondo e maltratando aos chefes, com ameaças e demasiada altivez, e da mesma forma, tendo em menoscabo aos reis do continente. Temendo-se de algumas conse-

quências funestas, se encheu de medo, estando sempre a bordo da embarcação. Fez ultimamente desembarcar a tropa, desalojou o presídio, recolheu os canhões e fez viagem para a capital de Moçambique, persuadindo a todos que tinha ordem para o retrocesso.»• Noutro passo da relação, dá, ainda, uns retoques neste retrato: o tenente Almeida «não tinha docilidade alguma de génio e era falto de sobriedade nas bebidas». E põe na boca do Matola a afirmação de que o governador era «altanado e bravo».

A causa imediata, no entanto, do rompimento com o Matola foi uma questão de aguardente, «a que chamam cachaça, vinda da América». Um dia, o Matola foi visitar o governador. Pediu-lhe alguns panos e contas — para, por sua vez, presentear um «príncipe seu confederado». Pediu, também, alguma cachaça — e foi tratando de duplicar o pedido, em procuração do «Grão Caxa»⁽¹⁾. O governador enfureceu-se, desatou aos gritos: não dava nada!... Por fim, mandou vir três frascos de cachaça.

O demónio foi, porém, que a cachaça era *dezen-xavida*, «muito toldada de água pura misturada». Bom conhecedor (o frade diz, candidamente, que por ser ele muito sensato), o Matola logo percebeu a trapacidade. E, como era justo, formalizou-se. Exprobou ao governador que não devia fazer-lhe tanto desacato. Dissesse-lhe antes que não queria ou não podia fazer-lhe aquele mimo, do que romper em gritarias, as quais seriam mal interpretadas pelos seus ou pelos nossos. Dava-se por muito ofendido. E o governador devia não esquecer que estava nas suas terras e que ele, Matola, bem podia, se quisesse, mandá-lo atravessar de uma azagaia por um dos seus vassallos.

E, tendo dito, retirou-se.

(1) O régulo dos Cossas, no médio Incomáti,

O governador pediu a frei Francisco que intervisse e negociasse a reconciliação. Houve conferências «e passagens de boa amizade». Matola, *bon enfant*, dispôs-se a transigir. Mas nada do que o frade propôs ao governador «teve alçada para suspender o seu destino». O tenente João Henriques de Almeida abandonou o presídio.

A notícia desta resolução, di-lo o carmelita, causou imenso alvoroço nos indígenas. Os régulos grandes Matola, Tembe, Mavote (Mabota) enviaram embaixadores e comissários, tentando persuadir o governador a ficar. Ofereceram-lhe tanta terra quisesse, a restituição dos saguates recebidas e as maiores facilidades. Mas nada teve alçada para suspender o seu destino...

Em toda esta história, francamente suspeitamos frei Francisco de parcialidade a favor do Matola — que, positivamente, encantava o carmelita com as suas inclinações religiosas, a sua devoção à missa, a sua ânsia de iluminação nos mistérios do cristianismo. ..

O tenente João Henriques encontrara uma atmosfera de tempestade iminente. Quis dominar a indisciplina da tropa e vencer a hostilidade dissimulada, a resistência passiva dos régulos. Isso era, justamente, o que lhe cumpria fazer — mas haviam escolhido mal o homem para a função... João Henriques seria, naturalmente, muito mais soldado que político — e isto, quanto a nós, é um ponto a seu favor... O seu génio não era afeiçoado às subtilezas e hipocrisias da política. Pretendeu agir pela autoridade ríspida — sem considerar que lhe faltavam instituições e forças em que se apoiasse.

Não procuramos, com estas palavras, reabilitá-lo. Quanto mais ele fosse, realmente, soldado — menos

perdão se lhe poderia conceder. Tentamos, apenas, compreendê-lo...

Ao chegar a Moçambique, o tenente João Henriques de Almeida foi preso, julgado em conselho de guerra e expulso do exército. Assim devia ser.

Em Junho de 1783, a baía de Lourenço Marques, ficava novamente abandonada dos Portugueses, após uma ocupação que não durara mais de quinze meses.

Da vida do estabelecimento sabemos ainda alguma coisa, além do que ficou dito.

Frei Francisco deixou-nos uma animada e fresca ilustração da fartura da terra e da feira que quase todos os dias se fazia junto do presídio. Não se cansa de louvar a abundância e bondade dos mantimentos. Tudo era farto, saboroso e excelentíssimo — hortaliças, legumes, «fruta de regalo», vaca, capado e chibarro, peixe. As galinhas eram «grandes» — coisa que, hoje nos surpreende, ao olharmos as pequenas galinhas landinas... Custavam, cada uma, palmo e meio de pano preto. E todos os meses o destacamento sacrificava mais de setecentas. Às vezes, âmbar e marfim andavam, pela feira, a granel — um arrátel por duas peças de pano, mas nem mesmo assim achavam comprador.

Outra colorida imagem que devemos ao carmelita é a dos primeiros passos da evangelização dos povos da baía de Lourenço Marques. Frei Francisco de Santa Teresa foi o seu pioneiro e teve a grata consolação de se iludir bastante até acreditar esta genti-1 idade conquista fácil para o rebanho do Senhor. Aos seus olhos, o régulo Matola aparecia como campo eleito para a sementeira do Cristo. Sempre que chegava pela manhã ao presídio, Matola «assistia com

toda a devoção ao incruento sacrifício da missa, persuadindo aos seus que praticassem o mesmo culto, postos todos de joelhos». Queria missa nas suas terras. Tinha com o frade «sisudas conferências» sobre a doutrina e muitas vezes, no meio dos seus grandes, lhe pedia que explicasse a criação do mundo e a do primeiro homem, a Queda, a vinda do Filho de Deus à terra, a Encarnação do divino verbo... No seu desvanecimento por este discípulo, o frade observava (e, desta feita, muito judiciosamente): «Era inexplicável a sua consolação com a minha companhia». Pobre e caro frei Francisco de Santa Teresa! A semente que tão beata e perdulâriamente semeavas não germinaria — e hoje ainda, a quase dois séculos de vista, a seara do Senhor nestes sertões é enfezada e mísera!...

Os inícios do comércio foram infelizes, se não, mesmo, desastrosos. A companhia sofreu, certamente, perda grossa no incêndio da feitoria, embora parte do carregamento se mantivesse a bordo. Encontrou o mercado assente, pêlos Ingleses e Imperiais, em preços para ela difíceis (80 panos a arroba, a comparar com os 40 que a sociedade se propunha pagar), dada a oneração com que as fazendas lhe chegavam. Tinha, pois, de perder «de seu cabedal e capital»⁽¹⁾.

Estamos, agora, outra vez na incerteza do que sucedeu. Pedro de Saldanha de Albuquerque, pouco depois de assumir o governo da Capitania, que foi em 21 de Agosto de 1782, promoveu constituição de uma grande corporação comercial, favorecida com o

(1) Nogueira de Andrade, *Documentos*, 3.º Segundo a carta de quitação de Joaquim de Araújo, o pano valia 500 réis e a arroba de marfim .56 cruzados.

monopólio de algumas espécies⁽¹⁾. Certas das poucas notícias que temos sobre o assunto sugerem que esta corporação substituiu ou sucedeu, na exploração comercial da baía de Lourenço Marques, à companhia organizada por Vicente Caetano. Assim, o general António Manuel de Melo e Castro, escrevendo para a Corte em 15 de Agosto de 1786, descrevia a lastimosa condição em que o estabelecimento de Lourenço Marques se achava, «apesar das despesas feitas pelo Estado e pelas duas companhias, a de Caetano da Maia e a de Pedro de Saldanha de Albuquerque». Por sua vez, Nogueira de Andrade, em 1789, dizia que o comércio moçambicano nada lucrara com o estabelecimento em Lourenço Marques, «pois uma companhia formada para este mesmo fim, perdeu de seu cabedal e capital; e a corporação que lhe sucedeu nada ganhou».

Todavia, o volume de capital da companhia de Saldanha de Albuquerque, 900:000 cruzados, e a importância da avença dos direitos alfandegários a que ela se obrigava, 165:000 cruzados anuais, indicam que a sua jurisdição não se limitava ao porto de Lourenço Marques mas abrangia o comércio de todos os portos. Qual ficaria sendo, então, a condição da primeira sociedade em face desta outra?

Um documento de 1785, que adiante identificaremos, sugere, por seu turno, que naquele ano a exploração do comércio de Lourenço Marques era objecto

(1) O capital da corporação era de 900:000 cruzados, em acções de 400:000 réis. Os sócios deveriam ser, na maioria, negociantes portugueses — quando muito, quinze baneanes. A companhia obrigava-se a satisfazer a renda anual de 165:000 cruzados, média das receitas alfandegárias nos últimos três anos. Como a questão excedia a alçada do capitão-general, Pedro de Saldanha de Albuquerque garantiu à companhia o contrato por dois anos, tempo provável da demora do despacho final da Coroa. Segundo Bordalo (*Ensaís*, etc.) a companhia dissolveu-se em 1785, por a Coroa não a ter sancionado. Teixeira Botelho (*História Militar e Política*, etc.), diz que a companhia se extinguiu em 1787, «talvez por lhe faltar o amparo do seu fundador e talvez também por ferir muitos interesses».

de empresa a ela particularmente dedicada. É, pelo menos, o que julgamos dever deduzir-se da frase: «os sócios daquela [de Lourenço Marques] negociação». O prazo da concessão à sociedade constituída em 1781 não terminara ainda.

Assim, se essa sociedade mantinha os seus privilégios, como veio a outra companhia sobrepor-se-lhe ou concorrer com ela?

A resposta a estas perguntas só pode ser dada quando novos documentos dos arquivos metropolitanos forem trazidos à publicidade.

Da actividade comercial na baía não possuímos mais que vagas informações. Segundo frei Francisco, no rio do Maputo o comércio estava paralisado, em consequência de guerras tribais. «Os nossos não ousavam ir traficar com ele [povo do rio do Maputo], para evitar que, sendo roubados, não se soubesse quais eram os agressores, não podendo, por essa desculpa, ser castigados». Junto do Capela, régulo do Tembe, a companhia tinha um comissário. De três em três meses, o régulo vinha jantar a bordo dos navios ancorados na vizinhança das margens das suas terras.

Esta informação de frei Francisco é muito interessante, pois faz-nos entrever uma frequência da baía mais animada do que o seria com, simplesmente, um navio semestral da sociedade exploradora. Noutra passo, o carmelita, depois de exaltar o valor comercial dos dois rios, Maputo e Incomáti, diz que «todos os anos tinham de contínuo seis ou sete embarcações a tomar carga de marfim, pontas de abada, dentes de cavalo marinho, escravos apreendidos em guerras entre eles, âmbar, ouro, cobre e outras úteis produções». Mas este passo deve, antes, referir-se a período anterior ao estabelecimento português: os seis ou sete navios seriam, pois, estrangeiros.

Na descrição anónima a que já nos referimos, conta-se que todos os meses saíam da feitoria duas ou três embarcações, carregadas de pano preto, missanga e velório, as quais subiam o Incomáti até o «Grão Caxa» — ou seja: até Xinavane - Magude, provavelmente. Mavote, régulo da Magaia, à boca do rio, beneficiava deste movimento, cobrando saguate dos navios que ali iam fundear e das embarcações que subiam o rio.

Mavote e Matumbane admitiam, também, nas suas povoações, comissários ou agentes de compras da companhia, prática que fora iniciada pelos Ingleses, ao que se julga. No «Grão Caxa», seguia-se o velho sistema das feiras: a gente das embarcações regressava toda à feitoria, uma vez acabadas as transacções.

Frei Francisco dá-nos, ainda, a fechar a sua relação, uma enumeração especificada das mercadorias de compra: várias qualidades de panos, ritatlas, missanga, velório e aguardente do Rio, Baía e Pernambuco.

Os estrangeiros, por sua vez, não esqueciam a baía de Lourenço Marques, as «grandes utilidades» que tiravam delas. Em Março de 1783, a companhia queixava-se ao general ⁽¹⁾ das suas diligências. O navio que em fins de Junho ou por Julho de 1782 chegara à baía trazia capitão português e passaporte emitido em Goa a favor de um tal António Pereira. Fora, porém, armado em Bombaim e vinha «governado» pelo inglês Tomaz Burton que havia estado ao serviço dos Austríacos. Joaquim de Araújo, então já gravemente doente, não o autorizou a negociar. O navio seguiu para Moçambique, onde Burton faleceu, encontrando-se-lhe no espólio uma carta de Bolts.

Nos princípios daquele ano de 1783, era já a ter-

(1) O documento vem na *Segunda Memória do Governo Português*.

ceira vez que o mesmo navio aparecia em Lourenço Marques, sempre com passaporte português mas armado em Bombaim. A companhia denunciava que António Pereira era useiro e vezeiro naquele papel de encobridor de estrangeiros, bem como Miguel de Lima e Sousa, português mas residente em Bombaim e procurador de Bolts.

É muito provável, também, que já então, se é que não de data mais remota, frequentariam a baía baleeiros ingleses e americanos, posto que só em 1789 se encontre notícia oficial deles.

Tais foram os princípios da povoação portuguesa na baía de Lourenço Marques. Quinze meses decorridos, o tenente João Henriques de Almeida, «com frívolos pretextos» como dizia o conselho governativo, arriou a bandeira, desmontou as peças, deitou abaixo a estacada, fez embarcar toda a gente e desertou para Moçambique. Nenhum sinal ficava para que as outras nações vissem o ((justo título» da posse que Portugal tinha destas terras e rios e seu comércio.

Mas, sob a terra, ficavam doze mortos: Joaquim de Araújo, primeiro governador de Lourenço Marques, um alferes, sete soldados, três marinheiros...

A reocupação da baía é outro capítulo confuso da história de Lourenço Marques. Bordalo e Teixeira Botelho dão-nos notícias desencontradas de urna expedição que não chegou ao seu destino. Segundo Teixeira Botelho, essa expedição foi organizada por Saldanha de Albuquerque, ainda em 1783 (o general faleceu em 21 de Novembro desse ano), sob o comando de João Manuel Correia. Forçada pelo mau tempo, arribou ao Bazaruto e desistiu, não se sabe porquê, regressando a Moçambique. Segundo Bordalo, esta

expedição saiu da Ilha em 1784 — já organizada, portanto, pelo conselho governativo que sucedera a Saldanha de Albuquerque — e perdeu-se, por naufrágio, no Bazaruto. No entanto, um ofício em que o conselho governativo relatou, em 19 de Agosto de 1785, as providências tomadas para se assegurar a posse do porto de Lourenço Marques, não dá qualquer informação a tal respeito.

Não há dúvida, porém, de que a reocupação só se efectuou em 1784. Em Julho ou Agosto desse ano foi despachado de Moçambique um destacamento, sob o comando do tenente Pedro Testevim, oficial de artilharia e que viera já a Lourenço Marques na expedição de Joaquim de Araújo (¹). Foi nomeado governador o capitão D. Diogo António de Barros Souto Maior que, parece, só na monção seguinte, 1785, veio para Lourenço Marques, com um reforço (²). O efectivo total do presídio ficou sendo, então, apenas de 50 homens combatentes, dos quais 30 vindos com Souto Maior.

Um ano depois, o estabelecimento achava-se em miserável situação. O novo general António Manuel de Melo e Castro descrevia-o assim, em ofício de 15 de Agosto de 1786: “algumas palhotas, dois paus levantados que servem de baliza do lugar em que há-de

(¹) A notícia é dada num ofício do conselho governativo, de 12 de Agosto de 1784, citado por Teixeira Botelho. A data Julho ou Agosto é presumida por nós, visto que em Junho desse ano Testevim achava-se no Mossuril, na campanha contra o Morimuno.

O nome aparece sob várias formas: Festevim, Testevim e Festivem.

(²) Ofício do conselho governativo, de 19 de Agosto de 1785. Há, aparentemente, um erro neste ofício (ou, pelo menos, no texto impresso na *Segunda Memória do Governo Português*). Depois de noticiar o envio do primeiro contingente, diz o conselho governativo que o reforço com o capitão Souto Maior nesta monção de 1784 — sendo, porém, o ofício de 1785.

ser a porta da chamada fortaleza, e uni lado do reduto quadrado, feito com faxina que forma um valado da grossura dos feixes e muito baixo».

António Manuel de Melo e Castro é uma das mais notáveis figuras da galeria dos capitães-generais de Moçambique. O seu governo, desde 11 de Março de 1786 a 19 de Março de 1793, foi altamente benéfico para a Colónia. Disciplinou a administração, reprimindo abusos e perseguindo a corrupção que lavrava nela. Contrariou e, mesmo, em alguns pontos abertamente não cumpriu as ordens régias de 1786 e 1787, que autorizavam os navios armados na Índia a demandarem directamente, sem prévio despacho na Ilha de Moçambique, os diversos portos moçambicanos, mandavam estabelecer alfândegas nesses portos e diminuíam sensivelmente os direitos sobre o comércio. Esta legislação fora promulgada sobre um «plano e regulamento de comércio» proposto pelo vice-rei da Índia, D. Frederico Guilherme de Sousa, e que já o governo interino antecessor de Melo e Castro combatiera. O governo da Capitania-Geral considerava tais providências nocivas à boa arrecadação das receitas alfandegárias, lesivas da Fazenda e, sobretudo, um golpe mortal nos negociantes estabelecidos na Ilha de Moçambique. Era-o, sem dúvida, e um cronista tinha, muito provavelmente, razão quando dizia que um dos efeitos desta legislação seria despovoar-se a capital moçambicana. Hoje, todavia, a questão aparece como muito discutível e pode perguntar-se se o comércio dos diversos portos e rios de Sena não foi prejudicado pelo obstrucionismo de Melo e Castro, que, parece, só beneficiava os intermediários estabelecidos na capital. Por outro lado, não há dúvida de que o «plano e regulamento» de D. Frederico praticamente fazia de Moçambique uma simples exploração

dos negociantes de Goa, Damão e Diu, uma dependência económica da Índia.

No que respeita a Lourenço Marques, o general António Melo e Castro melhorou consideravelmente o estabelecimento O e, em 9 de Agosto de 1789, comunicava para Lisboa que a fortaleza estava mais acrescentada, tendo já quartéis, capela e armazéns.

Seria, então, por este período, entre Agosto de 1786 e Agosto de 1789, que o efectivo do presídio numerou duzentos homens, se a notícia dada pela descrição anónima merece crédito. Provavelmente, essa força extraordinária ter-se-ia reunido com a vinda do novo governador do estabelecimento, Joaquim José da Costa Portugal, que traria consigo numeroso reforço para conclusão da fortaleza. Ignora-se a data da vinda deste governador, mas é certo que em Julho de 1787 já ele estava na baía e nela permaneceu até à morte, em 6 de Março de 1789.

Em todo o caso, por fins de Novembro de 1789 o presídio não numerava mais de 74 homens, a saber: o governador, dois tenentes, um sargento, um furriel, dois cabos, um tambor e 41 soldados do Regimento de Infantaria; um furriel, um cabo e 11 soldados do Corpo de Artilharia; cirurgião, capelão, escrivão da feitoria e oito lascars marinheiros, capitaneados por um piloto.

É Nogueira de Andrade quem nos fornece esta lista, dando-nos, com ela, uma pintura do estabelecimento que desdoura a de Melo e Castro:

«A fortaleza não é mais que um quadrado, formado de grossas estacas e faxinas já bem podres, as quais

(*) «Fortificou Lourenço Marques», diz Costa Mendes no seu *Catálogo*. Bordalo diz que no tempo de Melo e Castro, em 1787, ficou concluída a fortificação de Lourenço Marques.

cercam a capela, os quartéis e o armazém que cobre o presídio... Não presta a fortaleza, porque um reduto mal construído e formado de estacas e faxinas já semipodres, não merece aquele nome. Não prestam os quartéis, pela sua mesma situação, dentro daquele baixo valado, formado no lugar mais alagadiço e menos sadio. Não presta o presídio, porque é muito pequeno e é composto apenas de 70 homens por todo, os quais em breves meses ficam reduzidos a 25, pelos descontos dos falecidos e doentes.»

Em 1795, a guarnição era de 64 homens e a bateria montava seis bocas de fogo.

Ainda desta vez não conhecemos o lugar exacto do estabelecimento. cremos, porém, que seria já onde se encontram agora os restos da praça de Nossa Senhora da Conceição. Num ofício do general Meneses da Costa para o ministério, diz-se que a fortificação ficava a três quartos de légua da «ponta de Mpfumo», isto é da Ponta Vermelha. Esta medida ajusta-se bem à distância entre a praça e a Ponta Vermelha.

Que razões teriam levado a preferir este lugar ao primitivo, o da antiga feitoria holandesa, ignoramos. Tanto quanto nos parece, as vantagens da segunda posição seriam maior proximidade do fundeadouro, facilitando-se assim as comunicações com os navios, e vista da baía mais descoberta e extensa.

Não temos mais notícias do estabelecimento, quanto ao efectivo do presídio e instalações, até aquele fatídico dia 26 de Outubro de 1796. O presídio numerava, então, 80 homens C¹), com três oficiais além do capitão de infantaria João da Costa Soares, governador: eram

(¹) Este número é dado por McCall Theal, obra citada, o qual diz, menos correctamente, que essa guarnição era excepcionalmente forte. Como vimos, em 1789 a guarnição compunha-se de 74 homens.

o tenente Cláudio António Marques, comandante do destacamento, o tenente Feliciano José Pinto e o alferes Joaquim José Rodrigues. As instalações tinham melhorado apreciavelmente e a feitoria aparece-nos, então, construída de madeira.

Havia, porém, três anos que fora declarada a guerra entre Portugal e a França. A Capitania-Geral achava--se exposta ao maior poder naval dos Franceses estabelecidos em Madagáscar, Maurícias e Reunião. Nos primeiros tempos, todavia, eles pouparam-na. Convinha-lhes a simpatia da gente de Moçambique, a cumplicidade ou o descuido que permitia aos seus navios virem à costa moçambicana carregar escravos para as suas plantações e engenhos açucareiros. Limitavam-se a apoquentar a navegação comercial, com unia ou outra proeza de pirataria. Nos fins de 1796, porém, iniciaram francos ataques aos nossos portos. Em Setembro, apareceram em Inhambane; em princípios de Outubro, no Ibo e na Querimba. Saíram-se mal dum e doutro ataque — e, em especial, a defesa das ilhas de Cabo Delgado foi enérgica e valorosa. Em Lourenço Marques, porém, foram mais felizes.

A 26 de Outubro, entraram no Espírito Santo uma fragata e um lugre, armados em guerra. Outra fragata fundeou na barra, em apoio e decerto, também, à espera de alguma presa.

No presídio, os nossos, «poucos e cortados da doença», como diz Bordalo, reuniram conselho e concordaram em que a resistência era impossível. Aos primeiros tiros dos Franceses, a guarnição evacuou a feitoria, espalhando-se pelas povoações sertanejas. Os atacantes desembarcaram à vontade, saquearam e incendiaram o estabelecimento. Após uma semana escondida pelo mato, a guarnição, sabendo que o inimigo retirara, voltou à feitoria em ruína e aguardou

o navio da carreira. Este veio em Maio de 1797 e reconduziu a Moçambique aquela mesquinha e torturada gente. Oficiais e soldados apresentaram um requerimento colectivo pedindo a mercê do perdão, alegando que não se haviam batido por não terem meios de resistir e oferecendo-se para reocuparem a posição perdida.

Uma vez mais se subvertera, desastrosamente, o estabelecimento português em Lourenço Marques e se deixava abandonada a famosa baía — calcanhar de Aquiles da velha descoberta e conquista de Portugal nesta costa africana...

Desta vez, o estabelecimento durara doze anos. Que se passara, entretanto, nele?

Nogueira de Andrade legou-nos uma vigorosa evocação das condições do estabelecimento em fins de Novembro de 1789 ⁽¹⁾. O seu vigor, porém, é o do polemista — toda a sua *Descrição do estado em que ficavam os negócios da Capitania de Moçambique* é mais um panfleto que uma crónica. «Escritor mordaz que tem sempre a sua espada desembainhada», assim D. Frei Bartolomeu dos Mártires, que foi prelado de Moçambique, qualificou Jerónimo José Nogueira de Andrade. Ao lermo-lo hoje e ao verificarmos quanto, tantas vezes, se enganou nas suas deduções e previsões, sentimos que esse homem, sem dúvida inteligente e culto, tivesse sacrificado tanto à mordacidade, à maledicência sob a capa da moralidade, e a um derrotismo exasperado de azedume. Mais que o panorama de miséria, de incompetência e de corrupção que

(1) *Documentos*, 3."

ele se industriou, com inegável engenho, em colorir — o que nos desgosta é o seu tom, em que não há um vislumbre de simpatia e compreensividade, e a suficiência tantas vezes impertinente das suas críticas. Para ele, em Lourenço Marques, nada prestava. Vimos já como não prestava a fortaleza, nem os quartéis, nem o presídio. Os governadores não faziam senão consumir cabedal da fazenda de Sua Majestade, incompetentemente, em obras mal feitas e inúteis. Urna das recomendações do tenente Testevim para o governo do presídio era «não saber fazer mais obras nem maiores despesas». Pessoas e títulos aparecem-nos ridicularizados: o cirurgião, «cuja ciência consistia apenas na patente de cirurgião-mor da capitania de Lourenço Marques»; o capelão, «que o bispo prelado de Moçambique animava com o título de vigário paroquial e da vara»; o piloto, «também graduado com a patente honorária de tenente do mar». O governador era escravo dos régulos, recebendo deles ultrages e não podendo mais que procurar congraçá-los por meio de tributos e presentes. Era um mau estabelecimento, mal começado, sorvedouro da Fazenda e que não trouxera qualquer benefício ao comércio moçambicano. Previa que a expansão holandesa acabaria por absorver não só o porto de Lourenço Marques como o comércio de Inhambane. Se a conservação do estabelecimento importava a Sua Majestade, havia só um meio: vir de Portugal uma expedição com «engenheiros, artífices competentes, braços para o trabalho, ferramentas, alguma cal e guarnição militar». Se não, seria melhor levantar o presídio e mandar um só navio de Moçambique fazer anualmente o comércio de Lourenço Marques, embora ele duvidasse de se encontrar alguém que o quisesse fazer, vista a concorrência dos estrangeiros.

Tudo isto, e o mais que ele nos conta, seria muito verdade — era-o, com certeza, em grande parte. Mas havia nessa verdade uma outra força e um outro sentido, que escaparam a Nogueira de Andrade — e, todavia, esses é que importavam, porque neles se continha o destino e por eles se fazia a história...

Não veio expedição nenhuma de Portugal. Mas, felizmente, também ninguém seguiu o preceptoral conselho de Nogueira de Andrade. O estabelecimento de Lourenço Marques foi mantido, através da miséria, do sofrimento, do gasto de dinheiro e de vidas — mantido *apesar da* miséria, do sofrimento, do gasto de dinheiro e de vidas...

Foi o sentido deste *apesar de* que faltou à inteligência e à sensibilidade de Nogueira de Andrade — o sentido da sustentação e da continuidade, desse heroísmo surdo e tenaz, embora sem ostentação e sem brilho, que é o do esforço desesperado para a sobrevivência à pobreza pecuniária, às privações, à insanidade do lugar, à fraqueza inerme e à ronda dos inimigos.

Houve muito gasto de dinheiro e de gente...

Com a expedição inicial e o reforço de João Henriques de Almeida, gastaram-se 22.999\$127 réis. Até Agosto de 1785, a Fazenda havia dispendido, com as expedições a Lourenço Marques, 35.728\$000 réis. Em 1787, as sete expedições tinham consumido 63.134\$315 réis. Em 1790, os gastos totais com o estabelecimento ascendiam a cento e sessenta contos. Não sabemos quanto mais, ainda, a Fazenda gastou até o ano de 1801 — mas não há dúvida de que ela recobrou, com usura, o cabedal e capital que investiu no estabelecimento...

As vidas, essas, não as recobriam mais aqueles que as perderam — penhores, para todo o sempre

alienados, da Ocupação... Não sabemos quantos foram. Um deles foi o terceiro governador, D. Diogo de Souto Maior. Outro, o quarto governador, Joaquim José da Costa Portugal, que aqui perdeu a mulher e um filho e, depois, acabou ele também, «deixando ao desamparo cinco filhos menores, além de uma filha já em idade de tomar estado», conforme comunicou, em ofício para Lisboa, o capitão-general...

O comércio não floresceu. Em 1784, os «sócios da negociação» de Lourenço Marques compraram, apenas, 25 bares de marfim. Em Agosto de 1785, o negócio melhorara: 45 bares. Julgamos que a companhia se dissolveu, em 1787, termo dos seis anos por que se obrigara a sustentar a exploração comercial da baía. Realmente, registou-se por esse ano o clamor dos negociantes, queixando-se de que o comércio de Lourenço Marques os arruinava. No entanto, esse comércio recebeu, em 21 de Julho de 1787, novo benefício pautai, pela aplicação das provisões régias de 5 e 19 de Abril de 1785 que determinavam a redução geral dos direitos. Para o porto de Lourenço Marques, os direitos, que eram 8%, ficaram, então, em 6% apenas (¹).

Atribui-se esta magreza do negócio à concorrência dos estrangeiros, em especial, se não exclusivamente, dos Ingleses de Bombaim. Estes faziam não só a política dos preços altos e dos ostentosos saguates como, também, pelos agentes que infiltravam em terra, a propaganda da liberdade do comércio (²).

Induziam os indígenas a não obedecer à recomendação de só comerciarem com os Portugueses e a

(¹) Voltaram a 8% em virtude da ordem régia de 17 — Junho — 1801.

(²) O comércio só foi proclamado livre aos estrangeiros em 1853.

reclamarem o direito de tratar com os negociantes de outras nações.

K ao há dúvida de que o comércio português havia de sofrer apreciavelmente desta concorrência. Mas acreditamos, também, que o desapontamento dos negociantes seria, em parte, a inevitável contrapartida do optimismo com que, desde sempre, a riqueza das terras de Lourenço Marques teria sido estimada., 'Quando hoje lemos o louvor da fartura dessas terras por frei Francisco de Santa Teresa, ficamos perplexos. Ou tudo mudou muito de então para cá, desde a fertilidade das terras e a regularidade das chuvas em todos os quartos da lua até à aplicação dos indígenas ao trabalho agrícola e à caça — ou o frade deixou-se / transportar por aquele fácil e tão nosso conhecido/ entusiasmo dos Portugueses... Assim, também, se julgara que o ouro do Monomotapa era infinito ⁽¹⁾. Assim, também, se haviam julgado pródigas as minas de prata da Chicoa. E assim, até, se haviam proclamado os ares de Sofala «mais lavados» que os de Sintra ⁽²⁾...

Não temos nem nunca se terão, provavelmente, dados que permitam comprovar esta nossa presunção. Os cálculos do que a baía de Lourenço Marques poderia render, em marfim e outros produtos, obviamente não se fundavam em mais que informações dos indígenas. A parte os adjectivos de frei Francisco, desde as couves «grandecíssimas», as galinhas «grandes» até às pontas de abada com sete palmos de comprido; e apreciações imprecisas, como a da descrição

(¹) Sofala, «dove e atiro infinito». Assim escrevia El-Rei D. Manuel, em 1505, aos Reis de Castela.

(²) Carta de Duarte de Lemos a El-Rei, 1508: «Da saúde da gente de Sofala, Deus seja louvado, é mais são que Sintra».

anónima: «estes dois rios, pelas minhas observações, deitam de si em marfim, ouro, ponta de abada e dentes de cavalo marinho mais de doze embarcações anuais»; temos um cálculo concreto, por Nogueira de Andrade: a baía podia render, anualmente, mais de duzentos bares de marfim.

Talvez assim fosse, mas os números que se conhecem, dos Holandeses e nossos, ficam muito aquém dessa abundância, mesmo quando dobrados ou triplificados à conta da concorrência estrangeira... A desilusão dos Portugueses ratificava a dos Holandeses, sessenta anos antes — e, nos anos subsequentes, enquanto dependeu da simples exploração comercial do marfim obtido por caçadores indígenas com as suas armas originais, a vida do presídio de Lourenço Marques foi sempre difícil e pobre.

Poucos episódios conhecemos da actividade dos estrangeiros na baía, durante este período.

Em 1783 e 1784, parece que ela foi intensa, a deduzir do ofício do conselho governativo de 19 de Agosto de 1785, e já vimos a informação de frei Francisco, referida aos anos proximamente anteriores a 1782: seis ou sete navios concorriam, anualmente, ao tráfico dos rios Maputo e Incomáti.

Só em 1787 temos notícia concreta da vinda à baía de um navio holandês, posto que Nogueira de Andrade nos informe de que os Holandeses do Cabo enviavam aqui um navio, quase todos os anos.

A propósito, cremos que Nogueira de Andrade atribuiu às expedições terrestres dos Holandeses objectivo diferente do que elas realmente teriam. Supõe-as ele uma manobra para desviar, pelo interior, o comércio dos portos de Lourenço Marques e Inhambane. O verdadeiro fim, porém, destas expedições em que figuravam «naturalistas» era, antes, a procura das minas

de ouro que sempre haviam sido a mira do estabelecimento holandês no Cabo.

A entrada no porto, em 8 de Junho de 1787, do navio holandês *A Pérola* parece ter sido meramente accidental, se é que o seu capitão, C. Int Anker, escrevia a verdade. O navio fora obrigado a arribar, quando, em viagem de Ceilão para o Cabo, o temporal o desviou da sua rota, atrasando-lhe a marcha, e os mantimentos de bordo rarearam.

Joaquim José da Costa Portugal, que então governava a baía, prometeu toda a assistência mas proibiu, de acordo com as ordens que tinha, as compras directas aos indígenas. O capitão Anker não respeitou a proibição, queixando-se de que a feitoria lhe exigia preços exorbitantes — por exemplo: um boi que adquirido directamente aos indígenas custava uma peça de pano, no valor de -duas piastras e meia, era-lhe vendido pela feitoria a quinze piastras... Então, infringindo as ordens do governador, armou em terra tendas, para negociar com os indígenas. Costa Portugal tomou atitude enérgica, intimando severamente o capitão do navio a levantar as tendas e a abster-se de trato com os indígenas, ameaçando-o de que a isso o obrigaria pela força. *A Pérola* não teve mais remédio que sair da baía.

Estes modos do governador dão relevo à informação de que, por esta data e como já vimos atrás, a guarnição era excepcionalmente numerosa. O incidente ilustra, também, a disposição dos régulos quanto ao cumprimento do exclusivo português do comércio. O capitão holandês garantia que o Matola e o Tembe «absolutamente» queriam que ele comprasse os géneros aos seus súbditos; eles próprios lhe haviam indicado os lugares onde implantar as tendas e, agora animavam-no a que as não desmontasse.

Outro episódio da frequência da baía por estrangeiros é o dos pescadores de baleias. Foi em Junho de 1789 que pela primeira vez deram por eles, na feitoria. Eram dois navios de três mastros, um de quatrocentas, outro de seiscentas toneladas. As pequenas embarcações dos harpoadores andavam na sua lida por “toda a baía, desde a ilha do Magaia até à ponta de Mafumo», como o general comunicava para Lisboa — isto é, desde a Xefina até à Ponta Vermelha. Quanto à nacionalidade, o governador e o oficial por ele mandado reconhecer os navios ficaram intrigados: o pavilhão era francês mas as tripulações, quinze homens em cada navio, falavam inglês. Mais tarde, soube-se que os navios vinham armados de Dunquerque mas, a despeito do pavilhão e passaporte franceses, eram de «ingleses europeus ou americanos».

Nos documentos que tratam deste assunto, afirma-se que a pescaria de 1789 foi a primeira mas é provável, como já observámos, que essa actividade viesse duma data mais remota. Em 1790, apareceu um novo navio, em Maio, que declarou aguardar a chegada dos dois que já tinham vindo no ano anterior. A estação de pescaria era o trimestre Junho-Agosto. Em 1791, há nova notícia dos baleeiros e, embora nada mais se conheça sobre eles, não há dúvida de que a sua actividade se prolongou por muitos anos, mesmo até depois do completo fracasso da montagem dessa indústria por João Pereira de Sousa Caldas, em 1818.

De Franceses, só temos notícia da vinda, em som de guerra, em Outubro de 96. É provável que não frequentassem a baía, preferindo os portos do norte onde os negreiros trabalhavam por conta deles, fornecendo-lhes fáceis e copiosos carregamentos de escravos.

Concorrência comercial, propriamente, era a dos Ingleses de Bombaim. Sabemos já como eles ope-

ravam, disfarçando-se sob pavilhão e passaportes portugueses. A legislação de 1786 favoreceu-lhes a fraude. E já vimos, também, como a sua sombra começava a alongar-se da baía pelo sertão dentro — primeiros ensaios da manobra que, em 1822 e 1823, o capitão da Armada britânica Guilherme Fitz Owen desenvolveria, cavilosa e indignamente, traindo a confiança, que lhe fora concedida.

O facto mais interessante desta segunda ocupação portuguesa de Lourenço⁷ Marques foi, porém e indubitavelmente, o primeiro gesto de uma política de posse territorial e de avassalamento das populações.

Em 1792, houve uma revolução nas terras do Tembe. Era um ano de fome e Capela, o régulo, tentou apoderar-se dos mantimentos dos seus súbditos. Estes levantaram-se contra ele, houve uma tentativa de regicídio e, por fim, Capela foi deposto e substituído por um irmão. O governador Pedro Testevim parece que se limitou a relatar o facto para Moçambique. Mas o seu sucessor, Luís Correia Monteiro de Matos, imiscuiu-se na questão e (não sabemos por que artes; o único documento a tal respeito diz-nos, apenas, que para isso ele «concorreu com algum dispêndio seu») repôs *no trono* o Capela. Este, reconhecido, doou à Coroa de Portugal parte das suas terras. Aos 10 de Novembro de 1794, na povoação de Massangana, o escrivão da feitoria João Gonçalves de Sequeira lavrou o auto da doação, que foi assinado pelo governador interino José Correia Monteiro de Matos, comandante do destacamento, e pêlos oficiais, sargentos e soldados ali idos para o acto, e ornamentado com os sinais do régulo e seus conselheiros.

As terras doadas eram: «de princípio de Massangana de parte de SE até à distância de uma légua beira-mar de parte de O, e de largura pela terra

dentro de um quarto de légua». Capela declarou que «os habitantes da referida terra doada à Coroa de Portugal seriam sujeitos e subordinados ao governo da baía, e que podia pôr e dispor como limites da nossa soberana Bainha de Portugal»⁽¹⁾.

Para assinalar a posse dessas terras, veio de Moçambique um padrão com as armas de Portugal⁽²⁾.

Em Junho de 1795, o novo governador, João da Costa Soares, ao receber as fazendas e mais efeitos da feitoria, mencionava «os três dentes de marfim que deram, um o rei Matola deposto, outro o actual rei Manhice, e outro o rei Capela, todos do peso de quatro arrobas e dezasseis arráteis». Parece-nos, no entanto, incorrecto considerar estes dentes como um tributo dos régulos. Não eram mais, cremos, que os simples presentes habituais — de resto, em troca dos recebidos. Era cedo, ainda, para imposições de tributo. Em Fevereiro do ano seguinte, 1796, nem mesmo os habitantes das terras doadas estavam tributados. De facto, em 10 de Fevereiro, o governador relatava para Moçambique a conversa que tivera com o Capela. Falara-lhe da «vassalagem e reconhecimento que deviam ter a El-Rei de Portugal os moradores ou colonos da terra doada». Capela, hábil e diplomaticamente, respondeu que «já não tinha domínio na coisa doada»; portanto, propusesse o governo «os ónus que fossem úteis».

⁽¹⁾ O auto vem na *Memória apresentada pelo Governo Português*, documento n.º 80. É assinado, além de pelo governador interino, por Luís José, alferes; Pedro Semião, sargento; João António Gonçalves, Joaquim José Mascarenhas, Francisco Xavier da Fonseca, João José, Salvador Leite Pereira, Rodrigo de Carvalho, José de Figueiredo.

⁽²⁾ Ignoramos se o padrão chegou a ser colocado. Em 1823, num inquérito nas terras do Tembe, pelo governador Lupe de Cardenas, já em consequência das diligências do capitão Owen, perguntou-se ao régulo e seus grandes pelo padrão. Responderam que «estava enterrado e guardado, porém que estava em casa e seguro»; não o mostravam nesse dia por ser tarde; mas em qualquer outra ocasião o fariam (veja-se *Memória*, etc., documento 34).

Era uma hesitante, tímida experiência, que provavelmente não teria consequências, ainda quando não fosse cortada pelo ataque dos Franceses em Outubro desse mesmo ano. A ideia do domínio total não se formulava ainda como princípio da expansão e acção ultramarina nem como expressão de direito de «posse». Não sabemos se Luís Monteiro de Matos agiu de sua livre iniciativa, se sob instruções do capitão-general. No regimento dado ao oficial que em 1799 veio reocupar a baía aconselhava-se a intervenção nas questões intertribais, procurando-se, assim, captar o reconhecimento do régulo ou régulos favorecidos. Em qualquer caso, porém, o que se pretendia desse reconhecimento não era uma vassalagem, mas sim um apoio contra estrangeiros.

De resto, o regimento definia expressamente o espírito da ocupação, acentuando que o seu “principal e imediato objecto era a segurança da possessão do comércio privativo dos limites de uma costa que pertence a Sua Majestade Fidelíssima».

Era, pois, ainda pela fórmula «descoberta, comércio e navegação» que se definiam a política e o direito *coloniais*. A escola de D. Francisco de Almeida prevalecia sobre a de Afonso de Albuquerque...

Os historiadores nacionais têm ofuscado, ao clarão de Albuquerque o Terrível, a figura desvalida do infeliz primeiro vice-rei português da Índia. Permitimo-nos, contudo, julgar que a escola de D. Francisco exprimia, mais e melhor que a de Albuquerque, o verdadeiro génio nacional e as inspirações originais portuguesas. Não era, como tantas vezes parece insinuar-se, por desculpas de fraqueza ou por habilidades de diplomacia e jurisprudência, que nas contestações internacionais Portugal invocava o direito de soberania pelos factos da «descoberta, da navegação e do

comércio». Era porque, realmente, esse direito reflectia o código político e moral do génio português.

Uma luminosa ilustração desse código é a discussão travada ao planear-se a expedição, em 1570, de Francisco Barreto ao Monomotapa: a proposta de se tomar pura e total posse das minas foi repudiada como insulto aos homens e desafio a Deus.

A escola de Albuquerque só vingou no espírito português quando a ameaça estrangeira no-la apontou, como um salteador de estrada a clavina ao viandante. Fomos forçados a adoptá-la em face da invasão europeia e a aceitá-la quando, inspiradas pelo génio anglo-saxónico e germânico, as conferências de Berlim consagraram a fórmula de ocupação e dominação efectivas como conceito da política colonial e fundamento do direito internacional colonial.

A escola de Albuquerque venceu, assim, o génio português — mas dir-se-ia que o não convenceu... Ao olharmos, hoje ainda, o panorama de Moçambique — os núcleos populacionais predominando no litoral, a balizarem a linha do mar; a forte percentagem, no conjunto da população portuguesa branca, de funcionalismo; a negação do capital português ao investimento no lugar, mantendo-se na linha da exploração comercial a distância, a mesma linha do absentismo dos antigos senhores de prazos; a economia nitidamente mercantil, com as suas duas formas dominantes dos grandes fornecimentos ao Estado e do pequeno comércio cantineiro com os indígenas; o frouxo ritmo da imigração e, sobretudo, o seu carácter (a procura de um modo-de-vida feito, preferivelmente o emprego do Estado, o propósito da torna-viagem, o sonho das economias para comprar uma casinha ou um campo lá na terra) — acaso este panorama não reflecte o velho espírito marítimo-mercantil?

Não há dúvida de que, desde há alguns anos, se pronuncia e se intensifica uma modificação dos elementos deste quadro. Mas a persistência, a resistência do sistema, dos processos e dos hábitos iniciais, mostra bem quão fundas raízes eles têm no génio da raça.

Como quer que seja, ao iniciar-se o século que ia ser o da invasão e partilha da África era ainda a concepção tradicional do senhorio do comércio, com as fortalezas-feitorias em estatuto de extra-territorialidade, que inspirava o conceito português de «ocupação».

Só em meados de 1799 Lourenço Marques foi novamente ocupada, por diligência do capitão-general Francisco Guedes de Carvalho e Meneses da Costa.

A reocupação foi, verdadeiramente, um acto desesperado. A Capitania-Geral achava-se em situação perigosa. Não havia gente, não havia navios, nem dinheiro, nem fazendas e estava-se em guerra com os Franceses. O capitão-general viu-se obrigado a diferir, por quase dois anos, a expedição a Lourenço Marques.

Realmente, logo que tomara o governo da Capitania, Meneses da Costa nomeara novo governador (¹)

(¹) Era o oitavo governador:

1.º, Joaquim de Araújo, nomeado em 25 — Novembro—1781; faleceu no posto em 6 de Julho de 1782. Interinato do tenente Manuel António até Novembro de 1782.

2.º, tenente João Henriques de Almeida, nom. ? ; veio em Novembro de 1782 ; em Junho de 83 levantou o estabelecimento, retirando para Moçambique.

Expedição frustrada de João Manuel Correia, ignorando-se se houve nomeação de governador.

3.º, capitão D. Diogo António de Barros Souto Maior, nom. ? ; veio em Agosto de 1785 ; faleceu no posto em data que desconhecemos. Interinato do tenente Pedro Festevim.

para a baía — o tenente Luís Correia Monteiro de Matos — e organizara a expedição. Em 12 de Dezembro de 1797, comunicou para o Reino estas providências. Sobreveio, porém, o levantamento do xeque da Quitangonha e o general não pôde dispensar Monteiro de Matos, a quem teve de confiar o comando das operações. Isto, a carência de soldados e a irregularidade, em virtude da guerra com a França, da navegação comercial da Índia (o que perturbava o reabastecimento da Capitania em fazendas para pagamentos e negócios) sustaram a expedição.

Só em 1799 foi possível reconsiderar o projecto e, mesmo assim, houve que reduzi-lo a proporções mínimas: um pequeno destacamento, sob o comando do tenente Luís José, aprovisionado para um ano e com tão poucas fazendas de negócio que seria necessário dar, aos régulos, explicações de tamanha pobreza — conforme o general insistia nas instruções que, em 5 de Fevereiro, deu ao comandante O. Era uma improvisação temerária, uma aventura imprudente — gesto desesperado, nascido das torturas da pobreza e das impotências da fraqueza...

O general Meneses da Costa esperava que o desta-

4.º, Joaquim José da Costa Portugal, nom. ? ; estava já em exercício em 8 — Junho — 1787 ; faleceu no posto em 6 — Março — 1789. Interinato do ten. André Avelino.

5.º, tenente Pedro Testevim, nom. fins de 1789 ou princípios de 90; estava ainda em exercício em 6 — Junho — 1792-

6.º, Luís Correia Monteiro de Matos, ignoram-se as datas. Interinato de José Correia Monteiro de Matos que em 10 de Novembro de 1794 já estava em exercício.

7.º, capitão João da Costa Soares, nom. ?, já no posto em 16 — Junho — 1795 ; abandonou o presídio, em frente aos Franceses, em Outubro de 1796, retirando em Maio de 1797 para Moçambique.

8.º, Luís Correia Monteiro de Matos, nom. ? (já em Dezembro de 1797); ignoramos se chegou a entrar em exercício ou se foi, em 1800, substituído por Luís José que em princípios de 1801 fora já promovido a capitão.

(¹) *Documentos*, 5.º

camento embarcaria em Fevereiro e que no mês seguinte já poderia dispensar o governador e expedir, com ele, o completo da guarnição. Mas ainda assim não pôde ser e só em 7 de Junho o tenente Luís José chegou, com a sua pequena força, à baía de Lourenço Marques.

Uma vez aqui, Luís José procurou negociar com o Matola a reocupação. O régulo, porém, mandou-lhe dizer por Litungo, um dos seus filhos, que «enquanto estava em guerra não recebia milando». Assim, não tendo dele autorização para reocupar o local do anterior estabelecimento, o tenente Luís José instalou um posto provisório nas terras do Tembe e aí arvorou a bandeira.

Ainda nesse ano ou princípios de 1800, o presídio reocupou a posição na margem norte da baía. Ao fechar o século, temos esta imagem do estabelecimento: uma casa para o comandante do destacamento, um armazém, seis casas redondas para os soldados e outra para cozinha, tudo cercado por vedação de caniço com porta voltada à barra e em cujo lado direito se levantava o pau de bandeira; fora da vedação, residiam, em palhotas, os oficiais mecânicos e dois degredados.

Certamente, o destacamento inicial fora, entretanto, reforçado com soldados e artífices. E os dois degredados representam o início da colonização das terras da baía de Lourenço Marques...

Desta vez, era decisivo: o estabelecimento permaneceria, definitivamente, e a soberania de Portugal firmava-se, para todo o sempre. Assim acaba a história do descobrimento e fundação de Lourenço Marques.

*

Ao longo de três séculos, o destino português da baía de Lourenço Marques debatera-se entre descobrimento e esquecimento, conquista e abandono, esforço e descuido — uma «curva» bem portuguesa... Agora, esse destino fixava-se — e há no facto certa ironia, pois nunca antes as circunstâncias tinham parecido menos propícias e menos capazes: a extrema penúria do Estado moçambicano, a diminuta guarnição, sem governador, envergonhada perante os indígenas da sua pobreza, inerme e isolada aquém de um mar dominado por inimigos, naquele postozito provisório das praias do Tembe.

Esta ironia desarma a crítica e não deixa que se retire desta história uma lição, uma moralidade — se é que das histórias da História se pode, alguma vez, tirar alguma.

Nesta revista de três séculos vimos perpassar o génio português, carregado de todos os seus defeitos e de todas as suas virtudes: imprevidências e desleixos, superados por sacrifícios e improvisações audazes e industriosas; apatias e cansaços, resgatados por assomos perdulários de determinação e energia...

Inútil admoestar, inútil preleccionar sobre os defeitos — inútil querer exorcismar esses demónios... Nunca poderemos expulsá-los de nós! E o que importa, verdadeiramente, não é que eles continuem em nós como estavam nos homens que nos deram esta história. O que importa é que nos mantenhamos, como esses homens, capazes das mesmas superações e dos mesmos resgates.

Assim Deus nos ajude.